

Ofício nº 630/2019 - DRH (Estagiários)

Aracaju, 01 de julho de 2019

Assunto: Convocação de candidatos(as) aprovados(as) referente ao Edital nº 07/2017.

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

De ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor **Eduardo Barreto d'Avila Fontes**, Procurador-Geral de Justiça, considerando os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo de Estagiários na **Área de Direito**, referente ao Edital nº 07/2017, realizado em 30/11/2017, com resultado final divulgado em 15/12/2017, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico – MP/SE, edição nº 508, solicitamos de Vossa Senhoria a adoção das seguintes providências necessárias para assumir o estágio:

Comparecer, impreterivelmente, às **09h00min**, na Divisão de Controle e Gestão de Estagiários / Diretoria de Recursos Humanos, situada no 3º andar, Bloco A, Sala 337, Edf. Governador Luiz Garcia, localizado na Avenida Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, Aracaju/SE, no dia **8 de julho de 2019**.

Apresentar atestado médico comprovando aptidão clínica, incluindo anamnese e exame físico, como também, os seguintes documentos atualizados, com as respectivas cópias:

- 1) Cédula de Identidade;
- 2) CPF;
- 3) Título de Eleitor;
- 4) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 5) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
- 6) Certidão Criminal, ou documento equivalente, da Justiça Federal e da Justiça Estadual do domicílio;
- 7) Certidão ou Atestado de antecedentes criminais, expedido(a) pela Polícia Federal e pela Polícia Civil do domicílio;
- 8) Grupo sanguíneo;
- 9) 1 (uma) foto 3x4;
- 10) Declaração de que está regularmente matriculado(a) em instituição de ensino superior oficial ou reconhecida, a partir do 5° (quinto) período, vedada a contratação do(a) candidato(a) que esteja cursando o último período;
- 11) Histórico Acadêmico;



- 12) Horário do Semestre Letivo;
- 13) Conta no BANESE;
- 14) Comprovante de residência.

Observações:

- O(A) candidato(a) convocado(a) para assumir o estágio participará de **"Seminário de Ambientação"**, no mesmo dia, horário e local citado acima;
- Conforme o art. 18 da Portaria nº 821, de 20 de abril de 2010, "são incompatíveis com o estágio no Ministério Público o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal";
- O(A) candidato(a) convocado(a), com a situação regularizada, assumirá o estágio na data definida pela Administração Superior;
- Em caso de ausência ou a não entrega dos documentos, no dia e horário estabelecido anteriormente, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do presente processo seletivo.

Finalizando, parabenizamos pela aprovação no Processo Seletivo de Estagiários de Direito, realizado com sucesso pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe – ESMP/SE.

Atenciosamente,

MARIA HELENA MOREIRA SANCHES LISBOA SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO



68ª CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 07/2017 DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS NA ÁREA DE DIREITO

A Secretária-Geral do Ministério Público, no uso de suas atribuições, convoca os(as) candidatos(as) habilitados(as) por ordem de classificação no Processo Seletivo de Estagiários na Área de Direito, Edital nº 07/2017, de acordo com o Ofício nº 630/2019, para assumirem as vagas no Quadro de Estagiários de Nível Superior de Direito dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe:

CANDIDATOS(AS)	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIOS
Keyla Maria Celestino Fraga Carvalho	180°	Aracaju
Eduardo Michael Dantas dos Santos	181°	Aracaju
Manuella Marques da Silva	182°	Aracaju

Aracaju, 01 de julho de 2019.

MARIA HELENA MOREIRA SANCHES LISBOA SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO